

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília-DF, 03/02/2023.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QUANT |
|--|---|----|-------|
| 1. | Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão <i>on-line</i> no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras, com fundo em Chroma Key. Data do evento – 11/04/2023 Horário de início – 16h Duração – 1h30 Local: Auditório POUPEX | SV | 1 |
| OBS.: Conforme especificação de serviços anexa. | | | |

I) OBSERVAÇÕES

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - a. Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - b. Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - c. Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - d. Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - e. Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - f. Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - g. Data da proposta atualizada;
 - h. Estar devidamente assinada pelo responsável.
2. Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
3. A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
4. A proposta poderá ser enviada por fax ou por e-mail:

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:gecoc.eqcos@poupex.com.br

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília- DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9360/ 7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO ON-LINE

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão *on-line* pelo canal da POUPEX no *Youtube*, do evento de PASSAGEM DE COMANDO DA FHE POUPEX, a ser realizado no Auditório POUPEX, no dia 11 de abril de 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão *on line* se justifica pela magnitude do evento, e a necessidade de alcançar toda e ampresa, inclusive os Pontos de Atendimento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição |
|------|--|
| 1 | <p>Serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão <i>on-line</i> no canal da POUPEX no Youtube, incluindo também a transmissão do dispositivo montado para intérpretes de libras, com fundo em Chroma Key.</p> <p>Data do evento – 11/04/2023 Horário de início – 16h Duração – 1h30 Local: Auditório POUPEX</p> |

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA deverá executar os serviços propostos neste Termo de Especificação de Serviço, com mão de obra especializada e material de qualidade.

b. A empresa CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos para a gravação: câmeras, cabos, sinal de áudio, sinal de vídeo, bem como o dispositivo para intérpretes de libras (Fundo Chroma Key).

c. O material gravado deverá ser entregue de duas formas: na íntegra (gravação completa) e na forma de edição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE

b. Conta contábil: 8175700040020001 (Serviços Profissionais – Pessoa Jurídica)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor Técnico do Contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal Técnico do Contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede